

Programa ADAPTAR – apoio financeiro à adaptação das microempresas e PME às novas regras no contexto do Covid-19



Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

O Decreto-Lei n.º 20-G/2020, de 14 de maio veio estabelecer um sistema de incentivos à segurança nas micro, pequenas e médias empresas, no contexto do Covid-19, programa esse que se denominou “ADAPTAR”.

Ora, o Programa ADAPTAR visa apoiar as empresas no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos de adaptação às novas normas estabelecidas e recomendações das autoridades competentes quanto à organização do trabalho e relacionamento com clientes e fornecedores.

É concedida uma comparticipação, a fundo perdido, de 80% sobre as despesas realizadas, situadas entre 500,00 € e 5.000,00 € para as microempresas e de 50% sobre as despesas realizadas entre 5.000,00 € e 40.000,00 € para as pequenas e médias empresas.

Este Programa tem aplicação em todo o território do continente e destina-se a todas as micro, pequenas e médias empresas de todas as atividades económicas, **exceto**:

- Setor da pesca e da aquicultura;
- Setor da produção agrícola primária e florestas;
- Setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas constantes do TFUE e de produtos florestais;
- Projetos que indicam sobre atividades financeiras e de seguros, de defesa e lotarias e outros jogos de aposta.

As candidaturas, abertas desde 15 de maio, devem ser submetidas através de formulário eletrónico, disponível no Balcão 2020

PORTO

Av. dos
 Combatentes da
 Grande Guerra, 154
 4200-185
 Porto - Portugal

LISBOA

(em parceria)
 Rua de Campolide,
 31, 1º Dto.
 1070-026
 Lisboa - Portugal

SÃO PAULO

(em parceria)
 Rua Tabatinguera,
 140, 17º - Centro
 01020-901 São
 Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.